



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2019

000001

** Data da Impressão **
02/05/2019

Pedido de Compra Nº 445

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 02/05/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Rigueti/Vanessa Fontes

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: O presente pedido ira atender o preconizado para o devido funcionamento da Sala de Raio X, esta instalada junto ao Pronto Atendimento Municipal de Saúde, localizado no Jardim Eldorado, Nesta.

Itens do Pedido

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificacao</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx Total</u>
1	106675	1.00	SERV.	TESTES DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM RAO X CONVENCIONAL	500,00	500,00
1	106676	1.00	SERV.	TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE EM RAO X CONVENCIONAL	1.200,00	1.200,00
1	106677	1.00	SERV.	PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA	700,00	700,00

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

Secretário(a) Municipal



RDC BRASIL
EMPRESA BRASILEIRA DE
DETECÇÃO DE RADIAÇÃO IONIZANTE

RDC-BRASIL - Empresa Brasileira de Detecção de Radiação Ltda.
Rua Joubert de Carvalho 623 sl. 503 / Maringá, Pr, 87013-911
+44-3031-2088 - rdc-brasil@rdc-brasil.com.br
CNPJ: 22.949.859/0001-84

Cliente: Prefeitura Municipal Marialva

Escopo da proposta: Testes de controle de qualidade e levantamento radiométrico com radiação de fuga em raio x convencional. Plano de Proteção Radiológica (memorial descritivo).

N.Ref.: RDC-2019-04/008

Descrição	Preços			
	V. Unitário	Unidade	Quantidade	Total
1) Testes de Levantamento Radiométrico em Raio X convencional.	R\$ 500,00	unit.	1	R\$ 500,00
2) Testes de Controle de Qualidade em Raio X convencional.	R\$ 1.200,00	unit.	1	R\$ 1.200,00
3) Plano de Proteção Radiológica.	R\$ 700,00	unit.	1	R\$ 700,00
-----TOTAL				R\$ 2.400,00

- 1) A RDC BRASIL garante o menor preço sem nenhuma redução da qualidade/quantidade dos serviços.
- 2) Realizamos também aplicação de treinamentos para atender portaria 453/98, memoriais descritivos/planos de proteção radiológica e cálculos de blindagem, conforme for a necessidade do cliente.
- 3) Validade da proposta: 60 dias.

Data: 26/04/2019

Tarsila Fleischmann do Amaral Hayashida

Diretora Comercial

tarsila.hayashida@rdc-brasil.com.br

Rua Joubert de Carvalho, 623, sala 503
CEP 87.013-911

(44) 3031-2088 | (44) 99890-0488
Maringá- PR

000002

Para:
 Secretaria Municipal da Saúde
 Marialva – PR

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Srs,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.S. nossa proposta comercial.

1 – OBJETO

1.1 - Realização dos testes de controle de qualidade (CQ), levantamento radiométrico ambiental (LRA) e memorial descritivo de proteção radiológica (MD) em 01 equipamento de raios X, conforme as exigências da legislação nacional e estadual.

2 – DESCRIÇÃO

O serviço descrito acima será realizado a partir da autorização, e compreende:

- 02 Visitas anuais para realização dos testes de qualidade (validade de 01 ano);
- Assessoria para investigação de casos de doses individuais elevadas;
- Assessoria em caso de necessidades de adequações no setor e/ou equipamentos;
- Elaboração dos relatórios sobre os testes realizados;
- Apoio na solução de pendências junto à vigilância sanitária, inclusive durante as visitas de inspeção.

Os testes de controle de qualidade previstos são: Testes estabelecidos na resolução ANVISA RE 1016/2006 e Portaria 453 SVS/MS, com periodicidade anual e semestral.

3 – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Aparelho	Serviço	Valor unitário	Valor total
Raio X	CQ + LRA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
Raio X	MD	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	Deslocamento e estadia	R\$ 2.511,00	R\$ 2.511,00
		TOTAL	R\$ 6.061,00

Pagamento à vista	R\$ 6.061,00 com boleto p 7 dias
Pagamento parcelado	3 x R\$ 2.121,00

- Em caso de testes de qualidade reprovados, os mesmos serão repetidos após correção, SEM CUSTOS.
- Não cobramos taxas de licenciamento ou ART.



RQC - RadQualyCenter

000004

RADQUALYCENTER: SERVIÇOS EM FÍSICA MÉDICA E LABORATORIAL LTDA.
Sede na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, Estrada Eliseu de Alvarenga,
nº 1219, Centro. CNPJ 09.027.328/0001-76. Inscrição Municipal nº 00020497.

PROPOSTA: Nº. 11.012/19

CLIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Marialva.	
ENDEREÇO: Rua Santa Efigênia, 680 – Centro – Marialva – PR – CEP: 86.990-000	
TELEFONE:	CELULAR:
CNPJ:	CONTATO: Sra. Vanessa
E-MAIL:	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Proposta para a realização do seguinte serviço técnico:

Levantamento Radiométrico, Plano de Proteção Radiológica e Teste de aceitação (Controle de Qualidade do radiodiagnóstico) para 01 equipamento de Raios X convencional.

Sinalização com base nas exigências da portaria 453/MS.

VALOR DO SERVIÇO

- LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO + PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA + CONTROLE DE QUALIDADE (01 EQUIPAMENTO) + VISITAS TÉCNICAS + DESLOCAMENTOS – **R\$ 8.000,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- À vista ou em até 2 x sem juros: dinheiro ou cheque pré-datado.

OBSERVAÇÕES

- O presente instrumento é válido por 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua emissão.

- O prazo previsto para a realização do serviço é de até 20 (vinte) dias úteis, após a assinatura desta proposta.

- A proposta deverá ser assinada e enviada pelo e-mail: radqualycenter@rqc.com.br, após o envio será realizada uma visita técnica para a realização das medidas.

- No ato da visita técnica, caso seja observada a existência de outro(s) equipamento(s), a presente proposta deverá ser atualizada.

- **A primeira parcela do pagamento deverá ser efetuada até a data da 1ª visita técnica.**

- Para a emissão da 2ª via de qualquer documento relacionado ao serviço prestado será cobrado: 10% do valor do serviço.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Cátia Leite
Gerente Administrativo
Tel.: (21) 2791-8050

Assinatura e CPF



RQC - RadQualyCenter - Serviços em Física Médica e Laboratorial Ltda.

End.: Estrada Elizeu de Alvarenga, 1219 - Centro Nilópolis/RJ
Tel: (21) 2791-8050 – e-mail: comercial@rqc.com.br - www.rqc.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 445

Anexo N.º 281

Unidade Requisitante: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Serviços de testes levantamento radiométrico, testes de controle de qualidade em Equipamento de Raios X Convencional e Plano de Proteção Radiológica.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Apoia-se o requerido, haja vista que os serviços elencados acima, habilitarão a Sala de Exames em Raios X, instalada no Pronto Atendimento Municipal de Saúde, construído ao Jardim Eldorado, Nesta, garantindo a devida operacionalização do equipamento, proporcionando seguranças laboral e de aplicação aos técnicos operadores do mesmo e aos pacientes, respectivamente, ainda atendendo a legislação vigente, a qual preconiza os testes arrolados para a emissão de Licença Sanitária do estabelecimento municipal supracitado.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 445**

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV.	TESTES DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM RAO X CONVENCIONAL	500,00	500,00
2	1	SERV.	TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE EM RAO X CONVENCIONAL	1.200,00	1.200,00
3	1	SERV.	PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA	700,00	700,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

O local da promoção do serviço será em conformidade com o local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A execução do serviço atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO.

Titular:

Nome: Vanessa Pereira Fontes
Cargo: Enfermeiro
CPF: 051.716.279-24

Suplente:

Nome: Marcelo Aparecido Rigueti Mangueti
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 019.989.429-96

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

A cotação do serviço solicitado importa em um valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme orçamentos anexos, emitidos através de contato direto com as empresas. Face ao valor e a sazonalidade dos testes, a qual prevê o levantamento radiométrico com a periodicidade de 04 (quatro) anos e os demais anualmente, requer-se que o processo licitatório dê-se através de Dispensa de Licitação.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Apenas os documentos exigidos em edital.

10. AMOSTRA TÉCNICA

Deverá incluir a equipe que julgará as amostras formado com no mínimo de 3 (três) servidores, que possuam conhecimento técnico do objeto a ser licitado. Deverá também definir critérios de análise técnica ao qual será divulgado em edital, assim como em licitações com mais de 1 (um) item deverá quando ocorrer o pedido de amostra ser em itens específicos ou em sua totalidade, sendo obrigatório justificar este motivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000009

- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.
- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151

E-mail: manguetti@gmail.com

Responsável: Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

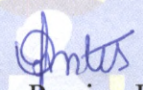
Estado do Paraná

000010

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

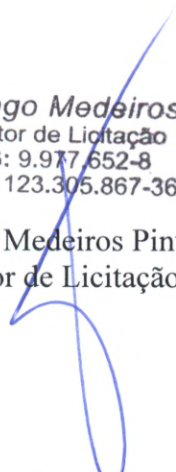

Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo


Vanessa Pereira Fontes
Enfermeira

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO E/OU SECRETARIA


José Orlando Bendetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.


Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000011

Ofício nº 275/2019
GAB

Marialva, 08 de maio de 2019.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 02 de maio de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 90/2019
DC/bsm

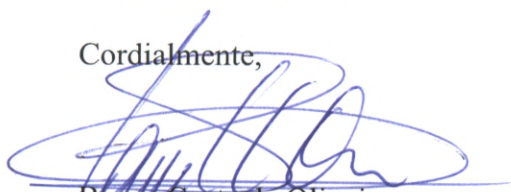
000012

Marialva, 08 de maio de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 275/2019, expedido por Vossa Senhoria em 08/05/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 02/05/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº. 115/2019

000013

Marialva, 09/05/2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a para Serviços de testes levantamento radiométrico, testes de controle de qualidade em Equipamento de Raios X Convencional e Plano de Proteção Radiológica destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/05/2019, o preço da aquisição importa em R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação caso não se constitui fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vultu da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 97/2019

000014

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 94/2019, na modalidade Dispensa nº 14/2019, cujo objeto refere-se à Serviços de testes levantamento radiométrico, testes de controle de qualidade em Equipamento de Raios X Convencional e Plano de Proteção Radiológica destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria.

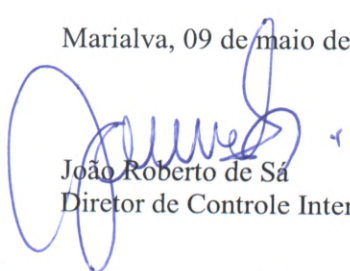
Justifica-se o requerido, haja vista que não se constitui fracionamento de despesa.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através dos orçamentos apresentados, que o preço encontra-se compatível com o de mercado.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 225/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração de Serviços de testes levantamento radiométrico, testes de controle de qualidade em Equipamento de Raios X Convencional e Plano de Proteção Radiológica destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 09 de maio de 2019.


João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

1
RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º
CNPJ 22.949.859/0001-84
REGISTRO JUCEPAR N.º41208240601

000015

PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/11/1985, médico, inscrito no CPF n.º048.217.809-41 e Cédula de Identidade Civil RG n.º8.755.443-0 – SSP-PR, residente e domiciliado Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, apartamento 1003, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-015;

RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/04/1988, tecnólogo em redes de computadores, inscrito no CPF n.º064.144.299-88 e Cédula de Identidade Civil n.º9.775.107-2 – SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Dino Hundzinski, 126-A, Jardim Paris VI, no município de Maringá – Paraná, CEP 87083-745;

TARSILO FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1987, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob n.º122.070.247-17 e Cédula de Identidade Civil n.º10.503.187-4 – SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, apartamento 1003, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87020-015;

ISABELA FLEISCHMANN DO AMARAL, brasileira, solteira, data de nascimento 09/07/1995, empresária, inscrita no CPF n.º160.720.727-39 e Cédula de Identidade Civil n.º12.851.955-6 – SESP – PR, residente e domiciliada à Av. São Paulo, 635, Ap.1406, Zona Sete, no município de Maringá – Paraná, CEP 87030-025.

MARCOS ANTONIO DO AMARAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/05/1963, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º475.573.116-04 e Cédula de Identidade Civil RG n.º3.463.918-3 – SSP – PR, residente e domiciliado à Av. São Paulo, 635, Ap.1406, Zona Sete, no município de Maringá – Paraná, CEP 87030-025;

Sócios da Sociedade Empresária limitada **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Joubert de Carvalho, 623, sala 503, no município de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º22.949.859/0001-84 e registrada na JUCEPAR sob n.º41208240601 de 29/07/2015, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se os endereços dos sócios **ISABELA FLEISCHMANN DO AMARAL** e **MARCOS ANTONIO DO AMARAL** para Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5350, Ap.1406, Zona Sete, no município de Maringá – Paraná, CEP 87020-035;

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade a sócia **ISABELA FLEISCHMANN DO AMARAL**, cedendo e transferindo 4.084 (quatro mil e oitenta e quatro) quotas no valor de R\$1,00 (um real) para a sócia **TARSILO FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA** e 4.083 (quatro mil e oitenta e três) quotas no valor de R\$1,00 (um real) na mesma proporção para os sócios **PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA**, **RONALDO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N° 20184958024.
PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803973395. NIRE: 41208240601.
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º5**

CNPJ 22.949.859/0001-84

REGISTRO JUCEPAR N.º41208240601

HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA, declarando haver recebido o valor de R\$12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) pelas quotas ora vendidas, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação dos respectivos pagamentos, declarando nada ter a haver ou a reclamar da sociedade ou dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da alteração havida, o capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	N.º DE QUOTAS	VALOR RS
PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA	16.333	16.333,00
RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA	16.333	16.333,00
TARSILA FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA	16.334	16.334,00
MARCOS ANTONIO DO AMARAL	51.000	51.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá aos sócios **RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA** e **MARCOS ANTONIO DO AMARAL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA SEXTA – À vista da alteração ora ajustada, consolida –se o contrato social, com a seguinte redação:

**RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º5**

CNPJ 22.949.859/0001-84

NIRE 41208240601

PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de bens, data de nascimento 29/11/1985, médico, inscrito no CPF sob n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N.º 20184958024.
PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803973395. NIRE: 41208240601.
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5
CNPJ 22.949.859/0001-84
REGISTRO JUCEPAR N.º 41208240601

000016

048.217.809-41 e Cédula de Identidade Civil n.º 8.755.443-0 – SSP (PR), residente e domiciliado à Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, apartamento 1003, CEP 87020-015, no município de Maringá, Estado do Paraná.

RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/04/1988, tecnólogo em redes de computadores, inscrito no CPF n.º 064.144.299-88 e Cédula de Identidade Civil n.º 9.775.107-2 – SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Dino Hundzinski, 126-A, Jardim Paris VI, no município de Maringá – Paraná, CEP 87083-745;

TARSI FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 29/10/1987, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob n.º 122.070.247-17 e Cédula de Identidade Civil n.º 10.503.187-4 – SSP-PR, domiciliado à Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, apartamento 1003, CEP 87020-015, no município de Maringá, Estado do Paraná.

MARCOS ANTONIO DO AMARAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/05/1963, engenheiro civil, inscrito no CPF n.º 475.573.116-04 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.463.918-3 – SSP – PR, residente e domiciliado à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5350, Ap. 1406, Zona Sete, no município de Maringá – Paraná, CEP 87020-035;

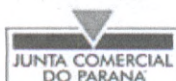
Sócios da Sociedade Empresária limitada **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Joubert de Carvalho, 623, sala 503, no município de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 22.949.859/0001-84 e registrada na JUCEPAR sob n.º 41208240601 de 29/07/2015, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial de **RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa está estabelecida na Rua Joubert de Carvalho, 623, sala 503, no município de Maringá – Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios.

NOME	N.º DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA	16.333	16.333,00
RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA	16.333	16.333,00
TARSI FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA	16.334	16.334,00
MARCOS ANTONIO DO AMARAL	51.000	51.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N.º 20184958024.
 PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803973395. NIRE: 41208240601.
 RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5
CNPJ 22.949.859/0001-84
REGISTRO JUCEPAR N.º 41208240601

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é serviços de dosimetria de radiação ionizante; detecção de radiação; supervisão de transportes de materiais radioativos; treinamentos de dosimetria; radioproteção e de equipes para atuar em emergências; representação comercial de produtos radiológicos e nucleares; manutenção e instalação de programas de informática; desenvolvimento e assessoria em softwares; projetos, execução e controle de serviços de engenharia; serviços de inspeção visual aérea e filmagens; comércio atacadista e varejista de: dosímetros, equipamentos para dosimetria, radiológicos, instrumentos para laboratórios, hospitais, clínicas médicas e para uso acadêmico e de pesquisa; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; motores hidráulicos e elétricos, transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndios; máquinas e equipamentos de uso técnico, profissional, pessoal e comercial; equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; artigos de papelaria e escritório; artigos de armarinhos; produtos saneantes e domissanitários, de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos; materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; materiais; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; e materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 29/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios **RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA e MARCOS ANTONIO DO AMARAL**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, em conjunto ou individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N° 20184958024.
 PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803973395. NIRE: 41208240601.
 RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º5
CNPJ 22.949.859/0001-84
REGISTRO JUCEPAR N.º41208240601

000017

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada a Título de Pró-Labore observadas disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, para ser cumprido fielmente por si, e por seus herdeiros e sucessores.

Maringá, 04 de setembro de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N° 20184958024.
PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803973395. NIRE: 41208240601.
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º5
CNPJ 22.949.859/0001-84
REGISTRO JUCEPAR N.º41208240601

TO DE NOTAS
 3022
 3022
 SA-PR

6.º TABELIONATO
 DE NOTAS

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO DO AMARAL

6.º TABELIONATO
 DE NOTAS

[Assinatura]
PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA

1.º Tabelionato
 de Notas

[Assinatura]
RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL HAYASHIDA

6.º TABELIONATO
 DE NOTAS

[Assinatura]
TARSI FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA

FIRMA RECONHECIDA
 1.º TABELIONATO: ORIGINAL

[Assinatura]
ISABELA FLEISCHMANN DO AMARAL

RECONHECIMENTO
 DE FIRMA NO VE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB N° 20184958024.
 PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803973395. NIRE: 41208240601.
 RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO JULIAO
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR Bel Luiz Marcelo Rezende Julião
Rua Páris, 399 - Loja 11 - CEP 86010-420 - Londrina - PR - Fone: (41) 3344-0101



Selo Digital nº k7aka.KfTvm.bujxI, Controle: h4cy8.F50xm.
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ISABELA FLEISCHMANN DO AMARAL *0078* 70238*. Dou fé. Londrina/PR. 06 de setembro de 2018

Marcio Aparecido Lobato
Escrivente



LURDES FALASZ DIAS
Escrivente Indicada

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de: [0221583]-RONALDO HIDEYUKI DO AMARAL... HAYASHIDA...
pela forma VERDADEIRA. ILFO 0221583

Em testemunho da verdade. MARINGÁ, 05 de Setembro de 2018.

146-LURDES FALASZ DIAS
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
j72c9 . FP9mV . tGMIX - Kfvjc . EfJy9
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

000018

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 238 - ZONA 07
POPE (41) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº mnLA2.FP9k7.yv0pc-YdyqE.Aosp7. Valide em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MARCOS ANTONIO DO AMARAL, TARSILA FLEISCHMANN DO AMARAL HAYASHIDA. Dou fé. *0128 *1243056*. Maringá/PR. 05 de setembro de 2018.

Em Test. da Verdade

Lenir Blasques de Souza Escrivente Juramentada



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 238 - ZONA 07
POPE (41) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº 9nLA2.FP959.afsav-387na.hEXtc. Valide em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de PAULO ROBERTO JUN DO AMARAL HAYASHIDA. Dou fé. *0128 *796982*. Maringá/PR. 05 de setembro de 2018.

Em Test. da Verdade

Lenir Blasques de Souza Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 15:52 SOB Nº 20184958024.
PROTOCOLO: 184958024 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803973395. NIRE: 41208240601.
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

000019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22949859/0001-84**Razão Social:** RDC BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE DETEC**Endereço:** RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 / SALA 503 / LONDRINA /
PR / 87013-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019**Certificação Número:** 2019042802000320429990

Informação obtida em 09/05/2019, às 15:00:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.949.859/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:16 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **98CE.11E9.9078.307F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.949.859/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/07/2015

NOME EMPRESARIAL
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RDC BRASIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOUBERT DE CARVALHO 623

NÚMERO
623

COMPLEMENTO
SALA: 503;

CEP
87.013-911

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 01

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LILIO LIVARTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3034-2997 / (44) 9928-0694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **14:52:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000022

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.949.859/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOUBERT DE CARVALHO 623	NÚMERO 623	COMPLEMENTO SALA: 503;
--	----------------------	----------------------------------

CEP 87.013-911	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIO LIVARTE@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (44) 3034-2997 / (44) 9928-0694
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **14:52:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECO DE RADIAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.949.859/0001-84

Certidão nº: 172196031/2019

Expedição: 09/05/2019, às 14:52:40

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECO DE RADIAO
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.949.859/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.949.859/0001-84, para Serviços de testes levantamento radiométrico, testes de controle de qualidade em Equipamento de Raios X Convencional e Plano de Proteção Radiológica destinados a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 09 de maio de 2019.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

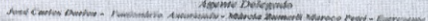


www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Plácido Caldas Filho
Assistente Administrativo

